



**MUNICÍPIO DA COVILHÃ  
(CÂMARA MUNICIPAL)**

**AVISO  
CONSULTA PÚBLICA**

*João Manuel Proença Esgalhado*, Vereador do Pelouro do Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal da Covilhã.

Torna público, nos termos do disposto no Artº. 131º. do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Dec. Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na redacção da Lei nº. 6/96, de 31 de Janeiro, e para efeitos do disposto no nº. 2 do Artº. 27º. Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº. 60/2007, de 4 de Setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã vai proceder à abertura de um período para consulta pública sobre o pedido de alteração ao licenciamento do loteamento sito em Urbanização Belo Zêzere, freguesia de Tortosendo, titulado por Alvará nº. 2/93, que corre os seus termos sob o Processo nº. 134, requerido por Catarina Sofia Rodrigues Duarte Costa Gambôa.

A consulta pública decorrerá pelo período de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da Republica, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento, respectivos pareceres e informações técnicas, na Divisão de Urbanismo e Habitação da Câmara Municipal da Covilhã, na Rua Combatentes da Grande Guerra, nº. 60, Covilhã, durante o horário normal de expediente de 2ª. a 5ª. feira (das 9 às 16,30 horas) e à 6ª. Feira (das 9 às 11,30 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar por escrito a sua exposição, devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

Covilhã, 22 de Janeiro de 2010.

Por Delegação do Presidente,  
O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Habitação  
(João Manuel Proença Esgalhado)